

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 350/2026/GGP/DPG, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos SEI nº 2026/0003811;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da segunda fração de férias da Defensora Pública ANA LUIZA MELO LEAL, Id. Funcional: 5981495/1, referente ao aquisitivo 2025/2025.1, cujo gozo seria para o período de 11/05/2026 a 25/05/2026 - 15 dias, concedido na PORTARIA Nº 280/2026/GGP/DPG, de 06/04/2026; Doe nº 36.588, de 08/04/2026

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1321235

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 8/2026**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018; Considerando o que consta no SEI nº 2026/0003952;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para acumulação com a:

I. 1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua;

Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): <https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 5 de maio de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1321128

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO – CONTRATO Nº 023/2026/TJPA.****PROCESSO: SEI 0011815-38.2026.8.14.0900**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: VERY TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.086.569/0001-05, com sede na SCN, Q 1 bl. F, América Office Tower, sala 1407 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-905, Telefone nº (61) 3306-3307, e-mail: comercial@verytecnologia.com.br.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução integrada de observabilidade, na modalidade SaaS (Software as a Service), incluindo as subscrições de software necessárias e os serviços especializados de implantação, acompanhamento contínuo, análise de alertas e consultoria sob demanda.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua última assinatura pelas partes, com eficácia legal após a publicação no PNCP, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.955.120,20 (Oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: · Programa de Trabalho: 04.102.02.126.1417.8180 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau, 04.102.02.126.1417.8181 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau e 04.102.02.126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio. · Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA. · Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC, · Exercício financeiro: 2026 / 2027 / 2028 / 2029.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Nome: Fabio Venicuis Ferreira dos Reis, Matrícula: 190896 e Arilson Galadino da Silva, Matrícula: 183318. Fiscal Técnico: Marcus Vinicius Barbosa e Silva, Matrícula: 116971 e Romulo Pinto de Albuquerque, Matrícula: 222259.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1321003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2026 (90011/2026)**

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/TJPA/2026, que tem por objeto a contratação de Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e vice-versa, de forma presencial e/ou remota, visando garantir acessibilidade comunicacional nos eventos, sessões, audiências, reuniões e demais atividades institucionais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 04/05/2026. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1320995

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2026/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI0056993-44.2025.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: LOUZADA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.698.156.0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em diversos prédios do TJPA na região metropolitana de Belém.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de agosto/2024 a julho/2025 (últimos 12 meses), correspondente ao percentual de 5,225220%, o que resulta em acréscimo de R\$ R\$ 33.015,94 (trinta e três mil quinze reais e noventa e quatro centavos), sendo: R\$ 28.090,78 (vinte e oito mil noventa reais e setenta e oito centavos) para manutenção e R\$ 4.925,15 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) para a reposição contingencial de peças. Com isso, o valor do Contrato passa a ser de R\$ 664.873,29 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 565.690,78 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos) para manutenção e R\$ 99.182,50 (noventa e nove mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para a reposição contingencial de peças.

Para além disso, também altera a Cláusula Oitava, parágrafo segundo do contrato para fazer constar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, substituindo o IPCA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.061.1417.8173 / 814 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau, 2º Grau e Apoio / Natureza de despesa: 339039; 339030 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: - Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: - Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1320878

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 45.994, DE 30 DE ABRIL DE 2026****REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

Republica-se a PORTARIA Nº 45.994/2026, publicada no DOE nº 36.615, de 04/05/2026, em razão de erro material, para correção da informação referente aos meses de competência.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desemboço do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Secretária de Administração nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega competências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e